

DECRETO Nº 7.600, DE 02 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA (CNH MÍNIMO CATEGORIA C) E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (CNH MÍNIMO CATEGORIA C) DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

João Luiz De Andrade, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Complementar nº 053/2016, Lei nº 3265/2006, LC nº 005/2003, Lei nº 1062/86, Lei nº 2020/93 e suas atualizações e suas atualizações:

DECRETA:

- Art. 1°. O local de aplicação da prova prática para os cargos de Motorista (CNH mínimo Categoria C) e Operador de Equipamentos (CNH mínimo Categoria C) será na Garagem de Máquinas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Rua Hermínio Conte, nº 1021, Bairro São Cristóvão, no Município de São José do Cedro SC.
- Art. 2º. Da realização das provas práticas para o cargo de Motorista (CNH mínimo Categoria C).
- I Dia **04/03/2023 (sábado), logo após o término da prova objetiva** serão realizadas as provas para os primeiros 42 candidatos inscritos, conforme Anexo I.
- a) O candidato que realizou a prova objetiva e que não estiver presente no **dia 04/03/2023 até às 13h00min** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.
- II Dia **05/03/2023 (domingo), com início às 08h00min** serão realizadas as provas do 43° candidato inscrito em diante, conforme Anexo II.
- a) O candidato que realizou a prova objetiva e que não estiver presente no **dia 05/03/2023 até às 08h00min** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **08h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.
- III Para a função de **Motorista** (**CNH mínimo Categoria C**), o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura,



sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

- IV Para a realização da Prova Prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação categoria mínimo C.
- V O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de
 Motorista: Caminhão caçamba 26/28 Cargo placa MHU 7036
- Art. 3º. Da realização das provas práticas para o cargo de **Operador de Equipamentos** (CNH mínimo Categoria C).
 - I Dia 12/03/2023 (domingo), com início às 8h00min.
- a) O candidato que realizou a prova objetiva e que não estiver presente **no dia 12/03/2023 até às 8h00min** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **8h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.
- III Para a função de **Operador de Equipamentos (CNH mínimo Categoria C**), o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).
- IV Para a realização da Prova Prática para o cargo de **Operador de Equipamentos**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação categoria mínimo C.
 - V-O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **Operador de Equipamentos: Patrola CAT 120 K PM 15320**
 - **Art. 4º.** A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.
 - **Art. 5º.** Somente os candidatos munidos de Carteira Nacional de Habilitação terão acesso à prova prática.



Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, 02 de março de 2023.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



ANEXO I

	GRUPO A					
CARGO: Motorista (CNH mínimo categoria C)						
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)				
1	27	Cleiton Bonamigo Zilli				
2	44	Claudir Santa Catharina				
3	72	Delmar Meneghel				
4	77	Flávio Alberto Toniollo				
5	78	Anderson Belletz				
6	89	Valdinei Ivan Pellenz				
7	99	Gian Liberalesso				
8	105	Fabio Junior De Lima Pancotte				
9	116	Rogério Darci Rossato				
10	137	Cleiton Fraide				
11	164	Sérgio Jacó Etges				
12	175	Anderson Roberto Petry				
13	233	Cátia Cilene Cardoso Da Costa Afonso				
14	251	Marcelo Beckenkamp				
15	295	Alexandre Herlein Dalla Vecchia				
16	308	Bruno Mateus Turra				
17	344	Giovane Devicari				
18	354	Gabriel Lorini				
19	374	José Adeilton Soares Dos Santos				
20	416	Juniomar Jose Da Rosa				
21	492	Rodrigo Pedroso De Oliveira				
22	524	Sidinei Luiz Ongaratto				
23	546	Marcos Rafael Schmitt				
24	561	Claudinei Turani				
25	562	Catarina De Lima Zanetti				
26	574	Vendelino Baumgartner				
27	608	Ronaldo Ribeiro Dos Santos				
28	618	Gilson André Dalmagro				
29	640	Rodrigo Bonavigo				
30	679	Luiz Carlos Da Rosa				
31	698	Jaison Bonatto				
32	707	Juliano Roberto Da Rosa				
33	716	Renan Schein				
34	720	Willian Jose Bosquete				
35	753	Fernando Sbardelotto				
36	792	Edelo Fabio Da Silva				



37	830	Adelar Corezolla
38	838	Jonas Da Rosa
39	841	Jairo Luís Nielsson
40	866	Claudinei Ferraboli
41	885	Tainã Rinaldi Bressan
42	886	Vinicius Spironello



ANEXO II

	GRUPO B					
CARGO: Motorista (CNH mínimo categoria C)						
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)				
1	897	Rafael Rodrigo Arend				
2	925	Adriano José Henrich				
3	933	Delacir Fernando Wolfart				
4	935	Felipe Silva				
5	943	Luciano Dalpupo				
6	952	Adriano Jardel Cervinski				
7	966	Talison Gregori Zini				
8	978	Cicero Bernardo Da Silva				
9	986	Elcio Luiz Thums				
10	1027	Maurivan Cantu				
11	1028	Alexandre Carlos Kupper				
12	1032	Marcos Fernando Nilsson				
13	1063	Patricia Reichert				
14	1091	Jair Postay				
15	1096	Mailo Luís Wolfart				